Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Quarta-feira • 02 de dezembro de 2020 • Ano II • Edição Nº 1108

SUMÁRIO

QR CODE

PROCURADORIA . . . 2
ATOS OFICIAIS . . . 2
DECRETO (Nº 126/2020) . . . 2
PORTARIA (Nº 441/2020) . . . 3
PORTARIA (Nº 442/2020) . . . 5
PORTARIA (Nº 443/2020) . . . 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO . . . 8
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 8
EXTRATO (CONTRATO Nº 043/2020) . . . 8
EXTRATO (CONTRATO Nº 044/2020) . . . 9
EXTRATO (CONTRATO Nº 045/2020) . . . 10
EXTRATO (CONTRATO Nº 046/2020) . . . 11
EXTRATO (CONTRATO Nº 047/2020) . . . 12
EXTRATO (CONTRATO Nº 048/2020) . . . 13
EXTRATO (CONTRATO Nº 049/2020) . . . 14
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO . . . 15
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 15
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020) . . . 15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

iGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

https://itabaianinha.se.gov.br/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 126/2020)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
DECRETO Nº. 126/2020
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a desapropriação, por Utilidade Pública, para ampliação da edificação da Escola Municipal Joaquim Costa em um imóvel situado no Povoado Sapé e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 5º, inciso XXIV e Art. 182, parágrafo 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 79, inciso XI da Lei Orgânica Municipal de Itabaianinha/SE e, tendo em vista Decreto Municipal nº 119/2020, de 29 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado por utilidade pública, para ser indenizado pelo valor de R$ 84.331,27 (Oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), o imóvel situado no Povoado Sapé, Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, medindo uma área de 1.763,32m^2, limitando-se e confrontando-se da seguinte maneira: Ao Norte com José da Silva Santos; ao Sul com a Estrada Real do Povoado Sapé; ao Leste com a Escola Joaquim Costa, e; ao Oeste com José da Silva Santos, neste Município.

Art. 2º - O imóvel desapropriado será utilizado para ampliação da edificação da Escola Municipal Joaquim Costa, no Povoado Sapé, Município de Itabaianinha.

Art. 3º - É de natureza urgente a desapropriação específica neste Decreto, para efeito de imediata emissão de posse, pelo Poder desapropriante, na forma da Lei vigente.

Art. 4º - As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta de verba constante no orçamento Programa do Município de Itabaianinha/Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

DANILO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27 , 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

PORTARIA (Nº 441/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 441
DE 01 DE Dezembro DE 2020

"Designa servidor para atuar como **Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 16/2020**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes e designadas em legislação pertinentes e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha o servidor abaixo especificado:

I – **Elaine Felix Gois**, CPF nº **017.439.645-79**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha.

Art. 2º O Servidor designado atuará no âmbito da **Ata de Registro de Preços nº 16/2020**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 09/2020**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (DOZE) MESES	
		INÍCIO	FINAL
LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA – CNPJ: 10.849.617/0001-30	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO (E.P.I.) E INSUMOS, DESTINADOS ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, LABORATÓRIO MUNICIPAL, ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PROFISSIONAIS DE SAÚDE E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA PARA ATENDIMENTO AS AÇÕES DE COMBATE E ENFRETAMENTO AO COVID-19.	26.11.2020	25.11.2021

Art. 3º - À fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na **Ata de Registro de Preços nº 16/2020** e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do **Pregão Eletrônico nº 09/2020** e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados;

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.898.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar ao Gestor de Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato/Ata pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VI – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1° - O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2° - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 01 DE Dezembro DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ACÁCIO RAMOS TRINDADE
Secretário Municipal de Saúde de Itabaianinha

Ciente em: 01 / 12 /2020.

Elaine Felix Gois
Ata de Registro de Preços nº 16/2020

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1° Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

PORTARIA (Nº 442/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 442
DE 01 DE Dezembro DE 2020

"Designa servidor para atuar como **Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 17/2020**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes e designadas em legislação pertinentes e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha o servidor abaixo especificado:

I – **Elaine Felix Gois**, CPF nº **017.439.645-79**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha.

Art. 2º O Servidor designado atuará no âmbito da **Ata de Registro de Preços nº 17/2020**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 09/2020**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (DOZE) MESES	
		INÍCIO	FINAL
FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 20.656.202/0001-01.	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO (E.P.I.) E INSUMOS, DESTINADOS ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, LABORATÓRIO MUNICIPAL, ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, PROFISSIONAIS DE SAÚDE E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA PARA ATENDIMENTO AS AÇÕES DE COMBATE E ENFRETAMENTO AO COVID-19.	25.11.2020	24.11.2021

Art. 3º - À fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na **Ata de Registro de Preços nº 17/2020** e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do **Pregão Eletrônico nº 09/2020** e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados;

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar ao Gestor de Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato/Ata pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VI – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1° - O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2° - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 01 DE Dezembro DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Acácio Ramos Trindade
ACÁCIO RAMOS TRINDADE
Secretário Municipal de Saúde de Itabaianinha

Ciente em: 01 / 12 /2020.

Elaine Félix Gois
Elaine Felix Gois
Ata de Registro de Preços nº 17/2020

PORTARIA (Nº 443/2020)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA N.º 443/2020
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

"Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

R E S O L V E:

1. Designar – DANIELA MARIA DE MELO CARDOSO, RG nº 3175805-3, CPF nº 048.782.515-22, matrícula nº 3404, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 359/2020, até a vigência final do contrato.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 01/12/2020

DANIELA MARIA DE MELO CARDOSO

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, CEP 49290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82 Itabaianinha - Sergipe

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 043/2020)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 043/2020.
OBJETO: Prestação de serviços como Cuidador Social no serviço de Acolhimento Casa Lar deste Município.
CONTRATADA: **JOELMA CRISTINA DIAS**.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: de 01.04.2020 a 30.06.2020.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10011 – Fundo Municipal de Assistência Social.
AÇÃO: 6338/10010000 – Cofinanciamento Estadual do Serviço de Alta Complexidade.
NATUREZA DAS DESPESAS: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado:
EMPENHO: 322/2020.

Itabaianinha/SE, 01 de abril de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Rua José Maria Costa, nº 222, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 14.876.872/0001-22. Fone 3544-1937,
e-mail: acaosocial-inn@bol.com.br

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

EXTRATO (CONTRATO Nº 044/2020)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 044/2020.
OBJETO: Prestação de serviços como Cuidador Social no Serviço de Acolhimento Casa Lar deste Município.
CONTRATADA: **RAQUELINE SIMONE DE JESUS OLIVEIRA**.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: de 01.04.2020 a 30.06.2020.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10011 – Fundo Municipal de Assistência Social.
AÇÃO: 6338/10010000 – Cofinanciamento Estadual do Serviço de Alta Complexidade.
NATUREZA DAS DESPESAS: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado.
EMPENHO: 323/2020.

Itabaianinha/SE, 01 de abril de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Rua José Maria Costa, nº 222, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 14.876.872/0001-22. Fone 3544-1937,
e-mail: acaosocial-inn@bol.com.br

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

EXTRATO (CONTRATO Nº 045/2020)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 045/2020.
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Cuidador Social no Serviço de Acolhimento Casa Lar deste Município.
CONTRATADA: **MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO**.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: de 01.04.2020 a 30.06.2020.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10011 – Fundo Municipal de Assistência Social.
AÇÃO: 6338/10010000 – Cofinanciamento Estadual do Serviço de Alta Complexidade.
NATUREZA DAS DESPESAS: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado.
EMPENHO: 324/2020.

Itabaianinha/SE, 01 de abril de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Rua José Maria Costa, nº 222, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 14.876.872/0001-22. Fone 3544-1937,
e-mail: acaosocial-inn@bol.com.br

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

EXTRATO (CONTRATO Nº 046/2020)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 046/2020.
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Cuidador Social no Serviço de Acolhimento Casa Lar deste Município.
CONTRATADA: **NAYARA DE MATOS NASCIMENTO**.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01.04.2020 a 30.06.2020.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10011 – Fundo Municipal de Assistência Social.
AÇÃO: 6338/10010000 – Cofinanciamento Estadual do Serviço de Alta Complexidade.
NATUREZA DAS DESPESAS: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado.
EMPENHO: 325/2020.

Itabaianinha/SE, 01 de abril de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Rua José Maria Costa, nº 222, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 14.876.872/0001-22. Fone 3544-1937,
e-mail: acaosocial-inn@bol.com.br

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

EXTRATO (CONTRATO Nº 047/2020)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 047/2020.
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Cuidador Social no Serviço de Acolhimento Casa Lar deste Município.
CONTRATADA: LÍVIA SENA DOS SANTOS CHAGAS.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01.04.2020 a 30.06.2020.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10011 – Fundo Municipal de Assistência Social.
AÇÃO: 6338/10010000 – Cofinanciamento Estadual do Serviço de Alta Complexidade.
NATUREZA DAS DESPESAS: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado.
EMPENHO: 326/2020.

Itabaianinha/SE, 01 de abril de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Rua José Maria Costa, nº 222, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 14.876.872/0001-22. Fone 3544-1937,
e-mail: acaosocial-inn@bol.com.br

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

EXTRATO (CONTRATO Nº 048/2020)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 048/2020.
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Cuidador Social no serviço de Acolhimento Casa Lar deste Município.
CONTRATADA: **SILVANIA MARIA DA SILVA**.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: de 01.04.2020 a 30.06.2020.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10011 – Fundo Municipal de Assistência Social.
AÇÃO: 6338/10010000 – Cofinanciamento Estadual do Serviço de Alta Complexidade.
NATUREZA DAS DESPESAS: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado:
EMPENHO: 327/2020.

Itabaianinha/SE, 01 de abril de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Rua José Maria Costa, nº 222, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 14.876.872/0001-22. Fone 3544-1937,
e-mail: acaosocial-inn@bol.com.br

EXTRATO (CONTRATO Nº 049/2020)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 049/2020.
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Cuidador Social no Serviço de Acolhimento da Casa Lar deste Município.
CONTRATADA: Maria Eliene Vitorio dos Santos.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01.04.2020 a 30.06.2020.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10011 – Fundo Municipal de Assistência Social.
AÇÃO: 6338 – Cofinanciamento Estadual do Serviço de Alta Complexidade.
NATUREZA DAS DESPESAS: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado.
EMPENHO: 328/2020.

Itabaianinha/SE, 01 de abril de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Rua José Maria Costa, Nº 222 - Centro – Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 14.876.872/0001-22. Fone 3544-1937.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 – SRP – SMTT
Modo de disputa: Aberto

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual de Filtros e Óleos automotores incluindo o material e serviço de troca para atender as necessidades da frota de veículos da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos de Itabaianinha.
TIPO: Menor Preço por Item.
CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA NA PLATAFORMA LICITANET: www.licitanet.com.br

LOCAL: Plataforma Eletrônica Licitanet – Licitações Online, através do site http://www.licitanet.com.br
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 02 de dezembro de 2020 até às 08hs59min do dia 17 de dezembro de 2020.
ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 17 de dezembro de 2020 às 09hs00min.
DISPUTA DE LANCES: 17 de dezembro de 2020.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília/DF.

FONTES DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, do Município de Itabaianinha, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Municipal de Saúde – FMS, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade da prestação dos serviços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas notas de empenho.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993 atualizada, observada a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014 e regulamentada pelo Decreto Federal n° 8.538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, Decreto Municipal nº 125 de 01 de outubro de 2018, Decreto Municipal n° 046 de 02 de abril de 2020 e as exigências estabelecidas no Edital.
NÚMERO DO PARECER JURÍDICO: 26/2020.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente Edital, assim como, todas as informações oficiais pertinentes a presente licitação encontra-se à disposição para consulta dos interessados na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, Setor de Licitação, no horário das 08hs00min às 14hs00min, onde poderá ser adquirido. O Edital e demais informações oficiais, poderão ser adquiridos pelo telefone (79) 3544-2665, pelo e-mail smtt.pregao@hotmail.com ou através dos sites da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, acessando ao link http://www.itabaianinha.se.gov.br ou do LICITANET acessando ao Link http://www.licitanet.com, Itabaianinha/SE, 02 de dezembro de 2020.

DEYWISON CARLOS VIANA
Pregoeiro